



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
"COMENDADORA JUREMA MORETZ-SOHN"

## **2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

### **PROFESSORES HABILITADOS EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Em cumprimento ao **Edital Nº 031/2022** que regulamenta o processo para contratação de **PROFESSORES HABILITADOS**, em caráter temporário, para atuação na educação básica: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação em Espaços de Privação de Liberdade - Unidades Prisionais e Unidades de Atendimento Socioeducativo-IASES, Atendimento Educacional em regime hospitalar e domiciliar, nos Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar (NEAPIEs), nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, escola Indígena, Educação do Campo – CEIER, escolas Unidocentes e Pluridocentes, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em assentamentos, escola Quilombola e/ou escolas que adotam a modalidade da educação escolar quilombola e escolas localizadas em áreas rurais (conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), de acordo com as normas deste Edital.

**1**– Fica estabelecido que os candidatos classificados deverão comparecer ao local de chamada conforme quadro no Anexo I deste documento de convocação.

**2** – A chamada para a contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos neste cronograma e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, **a fim de atender à excepcional necessidade da rede estadual de ensino.**

**2.1** – A chamada ocorrerá de acordo com a regulamentação disposta no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e do presente cronograma e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão Central de Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação.

**3** - O cronograma de chamada e contratação é aquele constante no Anexo único deste comunicado.

**3.1** - Na hipótese de não observância ao anexo único deste cronograma, **em especial à data e ao horário EXATO determinados** na chamada para apresentação dos documentos, o candidato será RECLASSIFICADO.

**3.2** - **Não haverá tolerância de atraso em relação ao horário determinado** para a chamada.

**3.3** - A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.

**3.4** - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO, compondo nova lista de classificação.

**3.5** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

**3.5.1** - O procurador previsto no subitem anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração documento de identidade com foto.

**3.5.2** - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

**3.5.3** - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

**3.6** - Caso o candidato ***não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.***

**3.7** - O não comparecimento do candidato na data e no horário estipulados pela SRE para o ato da Chamada e Formalização do Contrato implicará na sua reclassificação no processo seletivo.

**4** - A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e avaliação de títulos para os candidatos inscritos pelo **Edital N° 031/2022** se dará conforme descrito no item 7 do edital acima citado.

**6 - A Formalização do Contrato** ocorrerá desde que o candidato apresente a documentação solicitada no **Edital N° 031/2022**.

**7** – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta chamada serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada neste cronograma, a Superintendência Regional de Educação **encerrará** a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do processo seletivo sem perda de sua posição.

**8** – Para fins das chamadas sequenciais e das que surgirem no decorrer do ano letivo, a Superintendência Regional de Educação – SRE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE utilizar E-MAIL fornecido pelo candidato no ato de inscrição, de modo que possa comprovar a qualquer tempo a convocação do candidato, assegurando assim a transparência do processo. A SRE deverá estipular o dia e o período para a apresentação da documentação comprobatória presencialmente ou via e-mail, conforme alínea “b” do subitem 6.1 do Edital 031/2022.

**9** – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste cronograma e das demais normas do processo seletivo.

**10** – Os casos omissos deste cronograma serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Educação.

### **ANEXO ÚNICO**

**S.R.E. COMENDADORA JUREMA MORETZ-SHON**  
**LOCAL DA CHAMADA: EEFM ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO**  
**ENDEREÇO: Rua Jose Vieira de Souza S/N – Bairro Quincas**  
**Machado-Centro. Ponto Referência – FORUM**

**1. Professor para Educação Especial** Campo de atuação: Sala de recursos Multifuncionais das escolas regulares, escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS</b>
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	IÚNA	01 AO 24 – EF II e EM 01 AO 10 – EF I	-
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	MUNIZ FREIRE	01 AO 20 – EF II e EM	-
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	APIACÁ	01 AO 06 – EF II e EM	-
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	IBITIRAMA	01 AO 04 – EF I	-

27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	IRUPI	01 AO 15 – EF II e EM	-
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	GUAÇUÍ	01 AO 18 – EF II e EM	-
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	ALEGRE	01 AO 15 - EF I 01 AO 25 – EF II e EM	01 – EF I 01 AO 05 – EF II e EM
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	DORES DO RIO PRETO	01 AO 10 – EF II e EM	-
27/01/2023	8:00	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	01 AO 03 – EF II e EM	-

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS
27/01/2023	13:00	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	IÚNA	01	-
27/01/2023	13:00	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	GUAÇUÍ	01 AO 06	-
27/01/2023	13:00	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	IRUPI	01 AO 02	-
27/01/2023	13:00	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	ALEGRE	01 AO 05	-
27/01/2023	13:00	DEFICIÊNCIA AUDITIVA	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	01	-

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS
27/01/2023	14:00	DEFICIÊNCIA VISUAL	IÚNA	01 AO 02	-
27/01/2023	14:00	DEFICIÊNCIA VISUAL	ALEGRE	01 AO 10	-
27/01/2023	14:00	DEFICIÊNCIA VISUAL	DORES DO RIO PRETO	01	-
27/01/2023	14:00	DEFICIÊNCIA VISUAL	IBITIRAMA	01 AO 03	-

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS CONVOCADOS NEGROS
27/01/2023	15:00	INSTRUTOR DE LIBRAS	IBATIBA	01 CANDIDATO SURDO 01 AO 04 CANDIDATO OUVINTE	-
27/01/2023	15:00	INSTRUTOR DE LIBRAS	IÚNA	01 AO 02 CANDIDATO OUVINTE	-
27/01/2023	15:00	INSTRUTOR DE LIBRAS	GUAÇUÍ	01 CANDIDATO SURDO	-
27/01/2023	15:00	INSTRUTOR DE LIBRAS	IRUPI	01 CANDIDATO OUVINTE	-
27/01/2023	15:00	INSTRUTOR DE LIBRAS	DORES DO RIO PRETO	01 CANDIDATO SURDO	-
				01	

				CANDIDATO OUVINTE	
27/01/2023	15:00	INSTRUTOR DE LIBRAS	ALEGRE	01 CANDIDATO OUVINTE	-